

PROC. 05512025	RUBRICA
FL. 02	

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
INTRODUÇÃO	
A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).	
DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO	
O objeto deverá ser contratado até: 01/07/2025	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR	
Setor requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira	
Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior Cargo: Agente de Contratação E-mail: compras@iprevivicosa.mg.gov.br Telefone: (31) 98907-6519	Matrícula: 50.011
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscal do Contrato Titular: Érika Carla da Costa Brumano Cargo: Auxiliar Administrativo Suplente: Priscila Herdy Portugal Cargo: Auxiliar Administrativo	Matrícula: 90.050-78 Matrícula: 50.041-0
Indicação do Membro Responsável pela Gestão do Contrato	
Gestor do Contrato: Edivaldo Antônio da Silva Araújo Cargo: Diretor Presidente	Matrícula: 50.025
INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
☒ (x) Material de consumo ☐ () Equipamento/material permanente ☐ () Serviço continuado ☐ () Serviço não continuado ☐ () Obra ☐ () Serviço de engenharia	

PROC.	055/2025
FL. 03	 RUBRICA

Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de materiais de expediente para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG.

Descrição da necessidade da contratação: Estoque de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto.

Descrição dos resultados pretendidos: Manutenção do estoque mínimo do Instituto.

Estimativa da quantidade: Variável por produto

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VLR UN	VLR. TOTAL
1	Papel tipo A4 , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , produzido a partir de material branco, acondicionado em resmas, embaladas individualmente em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Observações: 1- O papel deverá atender as seguintes características e certificações das normas: - Norma ISO 536 (gramatura de 75 g/m ² , com tolerância de + ou - 3 g/m ²); - Norma ISO 534 (espessura de 97 micra, com tolerância de + ou - 5 micra); - Norma ISO 2471 (opacidade de 90%, com tolerância ≥ a 85%); - Norma ISO 2470 (alvura 61,5, tolerância ≥ 57 e ≤ a 65); e - Norma ISO 8791/2 (aspereza de 200 ml/min, com tolerância ≤ a 300.	50	RSM		
2	Borracha plástica branca , com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Tamanho 40.	10	UN		
3	Grampo para grampeador 26/6 fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação com acabamento cobreado para grampear mais de 20 folhas, 26/6, ex. 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro.	05	CX		
4	Fita adesiva transparente , medindo 45mm x 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante.	05	UN		
5	Caneta marca texto na cor amarela, ponta	20	UN		

PROC.	05512025
FL.	04
	RUBRICA

	chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), gravado no corpo a marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. Com certificação do Inmetro.				
6	Caneta esferográfica , material de plástico, formato sextavado, corpo translúcido, esfera de tungstênio de 0,8mm, tipo escrita fina 0.7, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampa ante asfixiante, tampa e tampinha na cor da tinta nas cor azul.	20	UN		
7	Caixa arquivo desmontável , em chapa alveolar plastionda, na cor verde, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35cm de comprimento, 24,5cm de altura e 13,5cm de largura.	50	UN		
8	Pilha recarregável AA de 2500mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	PAR		
9	Pilha recarregável AAA de 1000mAh , bateria de 1.2V Ni-MH	06	PAR		
10	Tesoura média , medindo no mínimo 16cm e no máximo 19cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do Inmetro.	05	UN		
11	Tinta para carimbo cor preta - à base d'água. Frasco com 40 ml. Validade: 24 meses.	02	UN		
12	Umidificador de dedo em pasta.	10	UN		
13	Colchete n.10 , latonado, medindo aproximadamente 5 cm, cx. c/72 unidades.	05	CX		
14	Envelopes brancos para ofício 75 g/m² , papel sulfite, tamanho 115x230mm.	100	UN		
15	Alfinete niquelado para mapas e quadros, com cabeça de poliestireno (plástico) entre 5 e 8 mm de diâmetro.	02	CX		
16	Pasta com grampo trilho em cartão duplex plastificado na cor verde.	10	UN		
17	Caneta para CD/DVD , tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira, formato ergonômico, ponta 1.0mm, na cor preta.	10	UN		
18	Régua em poliestireno 30 cm , com escala de precisão, na cor preta nas dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	10	UN		
19	Lápis de madeira sextavado N.2b Preto - Caixa com 144 unidades	01	CX		

PROC. 05512025
FL. 05
RUBRICA

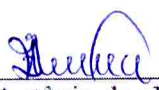
20	Elástico tipo liga latex especial amarelo n.18, alta resistência, embalado em pacote de 500g.	01	PCT		
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício; O contratado deverá estar em dia com a regularidade fiscal.					
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há					
Grau de prioridade da demanda: Média					
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Os impactos ambientais relacionados a essa aquisição poderão ser resultantes da geração de resíduos, caso não sejam adotadas práticas de sustentabilidade durante a prestação de serviço.					
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA					
Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.					
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.					

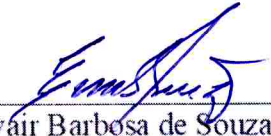
Viçosa, 30 de abril de 2025

APROVAÇÃO

Aprovação da solicitação pela Diretoria Executiva


Edivaldo Antonio da Silva Araújo
Diretor Presidente


Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Adm. Financeira


Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a compra e encaminho a solicitação ao Setor de Compras para as devidas providências.


Edivaldo Antonio da Silva Araújo
Diretor Presidente

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(ETP)**

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “**e, se for o caso, estudo técnico preliminar**”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Viçosa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

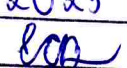
“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade a ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

PROC.	055/2025
FL.	06
	

- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;
- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

PROC.	05512025
FL.	07
RUBRICA	

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.

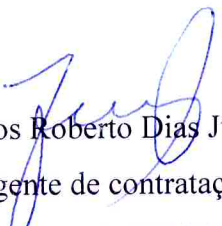

Edvaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente

PROC.	05512025
FL.	08
	RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pela ilustre Diretoria Executiva do IPREVI, objetivando a aquisição de material de expediente para suprimento do almoxarifado visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauo o presente Processo Administrativo sob o nº. 055/2025, determinando, desde já, a autuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 05 de maio de 2025


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria nº. 039/2025

PORTARIA Nº. 039/2025

PROC. 05512025	
FL. 09	
	PÚBLICA

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Érika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROC.	055/2025
FL. 10	 RUBRICA

Viçosa, 05 de maio de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC.	05512025
FL.	M
	RUBRICA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico para os devidos fins que no orçamento para o exercício de 2025 deste Instituto, constam a dotação orçamentária: 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – material de consumo. Poderá empenhar despesas referentes à aquisição de materiais de expediente para suprimento do almoxarifado para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

Por ser verdade firmo o presente.

Viçosa, 06 de maio de 2025.


Lucimara Rodrigues da Silva Dias
Chefe de Contabilidade
CRCMG 087972/O-0

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC.	05512025
FL.	12
	<i>[Assinatura]</i> PÚBLICA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de expediente para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A aquisição ocorrerá por ITEM conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	RS	MARCA
1	Papel tipo A4 , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², produzido a partir de material branco, acondicionado em resmas, embaladas individualmente em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Observações: 1- O papel deverá atender as seguintes características e certificações das normas: - Norma ISO 536 (gramatura de 75 g/m², com tolerância de + ou - 3 g/m²); - Norma ISO 534 (espessura de 97 micra, com tolerância de + ou - 5 micra); - Norma ISO 2471 (opacidade de 90%, com tolerância ≥ a 85%); - Norma ISO 2470 (alvura 61,5, tolerância ≥ 57 e ≤ a 65); e - Norma ISO 8791/2 (aspereza de 200 ml/min, com tolerância ≤ a 300.	50	RSM		
2	Borracha plástica branca , com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Tamanho 40.	10	UN		
3	Grampo para grampeador 26/6 fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação com acabamento cobreado para grampear mais de 20 folhas, 26/6, cx. 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro.	05	CX		
4	Fita adesiva transparente , medindo 45mm x 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante.	05	UN		
5	Caneta marca texto na cor amarela, ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), gravado no corpo a marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. Com certificação do Inmetro.	20	UN		
6	Caneta esferográfica , material de plástico, formato sextavado, corpo translúcido, esfera de tungstênio de 0,8mm, tipo escrita fina 0.7, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e	20	UN		

	solventes, tampa ante asfixiante, tampa e tampinha na cor da tinta na cor azul.				
7	Caixa arquivo desmontável , em chapa alveolar plastionda, na cor verde, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35cm de comprimento, 24,5cm de altura e 13,5cm de largura.	50	UN		
8	Pilha recarregável AA de 2500mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	PAR		
9	Pilha recarregável AAA de 1000mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	PAR		
10	Tesoura média , medindo no mínimo 16cm e no máximo 19cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do Inmetro.	05	UN		
11	Tinta para carimbo cor preta - à base d'água. Frasco com 40 ml. Validade: 24 meses.	02	UN		
12	Umidificador de dedo em pasta.	10	UN		
13	Colchete n.10 , latonado, medindo aproximadamente 5 cm, cx. c/72 unidades.	05	CX		
14	Envelopes brancos para ofício 75 g/m² , papel sulfite, tamanho 115x230mm.	100	UN		
15	Alfinete niquelado para mapas e quadros, com cabeça de poliestireno (plástico) entre 5 e 8 mm de diâmetro.	02	CX		
16	Pasta com grampo trilho em cartão duplex plastificado na cor verde.	10	UN		
17	Caneta para CD/DVD , tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira, formato ergonômico, ponta 1.0mm, na cor preta.	10	UN		
18	Régua em poliestireno 30 cm , com escala de precisão, na cor preta nas dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	10	UN		
19	Lápis de madeira sextavado N.2b Preto - Caixa com 144 unidades	01	CX		
20	Elástico tipo liga latex especial amarelo n.18 , alta resistência, embalado em pacote de 500g.	01	PCTE		

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

PROC. 055/2025
FL. 13
RUBRICA

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação visa à recomposição do estoque do almoxarifado de materiais diversos para atender ao IPREVI. A aquisição é necessária para a manutenção das funções administrativas do Instituto no exercício de 2025, visto que os itens objeto da presente licitação são materiais consumidos no processo das atividades diárias de uma organização.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de material de expediente, conforme descrições deste Termo de Referência e mediante escolha por dispensa de licitação. Após a sessão, será avaliado o item fornecido, a habilitação da empresa e gerada a Nota de Empenho conforme proposta enviada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

4.3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.

PROC.	05512025
FL.	14
	RUBRICA

- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados da solicitação de entrega no seguinte endereço: Av Ph Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36570-087.
- 5.3. Os materiais deverão atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.
- 5.4. Os materiais serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.
- 5.10. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.
- 5.11. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.
- 5.12. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.
- 5.13. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.
- 5.14. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

PROC.	05512025
FL. 15	 RUBRICA

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

Liquidação

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 dias úteis para fins de liquidação.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar.

PROC.	05512025
FL. 16	 PÚBLICA

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

6.5. O pagamento ocorrerá no prazo de 5 dias após a finalização da liquidação da despesa.

6.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Viçosa, 06 de maio de 2025.

Eliane Antonia dos Reis Teixeira
Diretora Administrativo Financeira

PROC.	05512025
FL. 17	RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	RS	MARCA
1	Papel tipo A4 , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , produzido a partir de material branco, acondicionado em resmas, embaladas individualmente em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Observações: 1- O papel deverá atender as seguintes características e certificações das normas: - Norma ISO 536 (gramatura de 75 g/m ² , com tolerância de + ou - 3 g/m ²); - Norma ISO 534 (espessura de 97 micra, com tolerância de + ou - 5 micra); - Norma ISO 2471 (opacidade de 90%, com tolerância ≥ a 85%); - Norma ISO 2470 (alvura 61,5, tolerância ≥ 57 e ≤ a 65); e - Norma ISO 8791/2 (aspereza de 200 ml/min, com tolerância ≤ a 300).	50	Rsm		
2	Borracha plástica branca , com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Tamanho 40.	10	un		
3	Grampo para grampeador 26/6 fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação com acabamento cobreado para grampear mais de 20 folhas, 26/6, cx. 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro.	05	cx		
4	Fita adesiva transparente , medindo 45mm x 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante.	05	un		
5	Caneta marca texto na cor amarela, ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), gravado no corpo a marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. Com certificação do Inmetro.	20	un		
6	Caneta esferográfica , material de plástico, formato sextavado, corpo translúcido, esfera de tungstênio de 0,8mm, tipo escrita fina 0.7, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampa ante asfixiante, tampa e tampinha na cor da tinta nas cor azul.	20	un		

PROC. 05512025	
FL. 18	RUBRICA 

7	Caixa arquivo desmontável , em chapa alveolar plastionda, na cor verde, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35cm de comprimento, 24,5cm de altura e 13,5cm de largura.	50	un		
8	Pilha recarregável AA de 2500mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par		
9	Pilha recarregável AAA de 1000mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par		
10	Tesoura média , medindo no mínimo 16cm e no máximo 19cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do Inmetro.	05	un		
11	Tinta para carimbo cor preta - à base d'água. Frasco com 40 ml. Validade: 24 meses.	02	un		
12	Umidificador de dedo em pasta.	10	un		
13	Colchete n.10 , latonado, medindo aproximadamente 5 cm, cx. c/72 unidades.	05	cx		
14	Envelopes brancos para ofício 75 g/m², papel sulfite, tamanho 115x230mm.	100	un		
15	Alfinete niquelado para mapas e quadros, com cabeça de poliestireno (plástico) entre 5 e 8 mm de diâmetro.	02	cx		
16	Pasta com grampo trilho em cartão duplex plastificado na cor verde.	10	un		
17	Caneta para CD/DVD , tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira, formato ergonômico, ponta 1.0mm, na cor preta.	10	un		
18	Régua em poliestireno 30 cm , com escala de precisão, na cor preta nas dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	10	un		
19	Lápis de madeira sextavado N.2b Preto - Caixa com 144 unidades	01	cx		
20	Elástico tipo liga latex especial amarelo n.18, alta resistência, embalado em pacote de 500g.	01	pcte		

Justificativa compra/serviço:

Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROC.	05512025
FL. 19	 RUBRICA

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter também as marcas dos produtos, pois estando em desacordo o item será desclassificado automaticamente. Não serão aceitos produtos entregues em desacordo com a proposta.

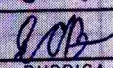
Validade da proposta: 90 dias.

Viçosa, de maio de 2025.

Carimbo CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento

PROPOSTA COMERCIAL

PROC.	05512025
FL. 20	 RUBRICA

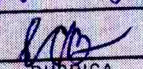
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA
 CNPJ: 24.022.113/0001-56
 Endereço: TRAV. TANCREDO NEVES N 33 L104 CENTRO - VICOSA - MG
 Telefone: 31-3892-5608
 E-mail: nobelvicosa@valor.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	RS UN	RS Total	MARCA
1	Papel tipo A4, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², produzido a partir de material branco, acondicionado em resmas, embaladas individualmente em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar quantidade e ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Observações: 1- O papel deverá atender as seguintes características e certificações das normas: - Norma ISO 536 (gramatura de 75 g/m², com tolerância de + ou - 3 g/m²); - Norma ISO 534 (espessura de 97 micra, com tolerância de + ou - 5 micra); - Norma ISO 2471 (opacidade de 90%, com tolerância ≥ a 85%); - Norma ISO 2470 (alvura 61,5, tolerância ≥ 57 e ≤ a 65); e - Norma ISO 8791/2 (asperidade de 200 ml/min, com tolerância ≤ a 300)	50	Resm	33,20	1.660,00	Chamex
2	Borracha plástica branca, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Tamanho 40.	10	un	3,20	32,00	Mercur
3	Grampo para grampeador 26/6 fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação com acabamento cobreado para grampear mais de 20 folhas, 26/6, ex 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro.	05	ex	8,90	44,50	Brw
4	Fita adesiva transparente, medindo 45mm x 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante.	05	un	4,90	24,50	Tacktape
5	Caneta marca texto na cor amarela, ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), gravado no corpo a marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. Com certificação do Inmetro.	20	un	2,90	58,00	Jocar
6	Caneta esferográfica, material de plástico, formato sextavado, corpo translúcido, esfera de tungstênio de 0,8mm, tipo esferita fina 0,7, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e	20	un	1,39	27,80	compactor

	solventes, tampa anti-afixante, tampa e tampinha na cor da tinta nas cor azul.					
7	Caixa arquivo desmontável, em chapa alveolar plastificada, na cor verde, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35cm de comprimento, 24,5cm de altura e 13,5cm de largura.	50	un	9,40	470,00	Polibras
8	Pilha recarregável AA de 2500mAh, bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par	49,90	299,40	Alfacell
9	Pilha recarregável AAA de 1000mAh, bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par	36,90	221,40	Alfacell
10	Tesoura média, medindo no mínimo 16cm e no máximo 19cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável com certificação do Inmetro.	05	un	14,00	70,00	Jocar
11	Tinta para carimbo cor preta - à base d'água. Frasco com 40 ml. Validade: 24 meses.	02	un	9,20	18,40	Brw
12	Unificador de dedo em pasta.	10	un	4,50	45,00	Waleu
13	Colchete n.10, latonado, medindo aproximadamente 5 cm, ex. 672 unidades.	05	cx	33,90	169,50	Bacchi
14	Envelopes brancos para ofício 75 g/m², papel sulfite, tamanho 115x230mm.	100	un	0,29	29,00	Staroffice
15	Alfinete niquelado para mapas e quadros, com cabeça de poliestireno (plástico) entre 5 e 8 mm de diâmetro.	02	cx	10,80	21,60	Acc
16	Pasta com grampo trilho em cartão duplex plastificado na cor verde.	10	un	4,20	42,00	Polibras
17	Caneta para CD/DVD, tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira, formato ergonômico, ponta 1.0mm, na cor preta.	10	un	10,80	108,00	Pilot
18	Régua em poliestireno 30 cm, com escala de precisão, na cor preta nas dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	10	un	4,00	40,00	Dello
19	Lápis de madeira sextavado N.2b Preto - Caixa com 144 unidades.	01	cx	89,00	89,00	Jocar
20	Elastico tipo liga latex especial amarelo n.18, alta resistência, embalado em pacote de 500g.	01	pete	33,50	33,50	Mercur

Justificativa compra/serviço:

Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROC. 05512025	
FL. 21	 RUBRICA

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá constar também as marcas dos produtos, pois estando em desacordo o item será desclassificado automaticamente. Não serão aceitos produtos entregues em desacordo com a proposta.

Validade da proposta: 90 dias.

[24022113/0001-56]

LIVRARIA E PAPELARIA NÓBEL LTDA

Travessa Tancredi Neves, 33 Loja 04

CENTRO CEP 36570-000

VÍCOÇA - MG

Cambio CNPJ da Empresa

Vícoça, 14 de maio de 2023

Clau Texeira
Responsável pelo orçamento

PROC.	055/2025
FL. 22	<i>lms</i> RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.022.113/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/1988
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV TANCREDO NEVES

NÚMERO
33

COMPLEMENTO
LOJA 04

CEP
36.570-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VICOSA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

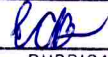
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:14:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC.	055/2025
FL. 23	 RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	05512025
FL. 24	 RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.022.113/0001-56

Certidão nº: 27474205/2025

Expedição: 19/05/2025, às 15:15:05

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.022.113/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	05512025	
FL.	25	RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA
CNPJ: 24.022.113/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:04 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **B4A8.C757.A6DD.1079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC.	05512025
FL. 26	<i>LOB</i> RUBRICA

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.022.113/0001-56
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA
Endereço: TRAV TANCREDO NEVES 33 LOJA 04 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051207540267769160

Informação obtida em 19/05/2025 15:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROC	055/2025
FL. 27	RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	Coletânea de Fatima da Silva - ME
CNPJ	06.365.202/0001-54
Endereço	Rua. José Bruno da Costa Vol 1º 45 Lapa Ol
Telefone	(31) 3831-5342
E-mail	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	RS	MARCA
1	Papel tipo A4, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², produzido a partir de material branco, acondicionado em resmas, embaladas individualmente em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Observações: 1- O papel deverá atender as seguintes características e certificações das normas: - Norma ISO 536 (gramatura de 75 g/m², com tolerância de + ou - 3 g/m²); - Norma ISO 534 (espessura de 97 micra, com tolerância de + ou - 5 micra); - Norma ISO 2471 (opacidade de 90%, com tolerância ≥ a 85%); - Norma ISO 2470 (alvura 61,5, tolerância ≥ 57 e ≤ a 65); e - Norma ISO 8791/2 (aspereza de 200 ml/min, com tolerância ≤ a 300.	50	Rsm	1400 29,80	Paper Zanil Jama
2	Borracha plástica branca, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Tamanho 40.	10	un	3000 3,90	Mercur
3	Grampo para grampeador 26/6 fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação com acabamento cobreado para grampear mais de 20 folhas, 26/6, cx. 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro.	05	cx	3350 7,90	Gatte BRW
4	Fita adesiva transparente, medindo 45mm x 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante. 45x45m	05	un	2750 5,50	Fat-Pel
5	Caneta marca texto na cor amarela, ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), gravado no corpo a marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. Com certificação do Inmetro.	20	un	5800 2,90	Kaz
6	Caneta esferográfica, material de plástico, formato sextavado, corpo translúcido, esfera de tungstênio de 0.8mm, tipo escrita fina 0.7, ponta de latão, resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampa ante asfixiante, tampa e tampinha na cor da tinta nas cor azul.	20	un	2800 4,40	Bic Comptor

PROC	05512025
FL. 28	RUBRICA

7	Caixa arquivo desmontável, em chapa alveolar plastificada, na cor verde, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35cm de comprimento, 24,5cm de altura e 13,5cm de largura.	50	un	3,50	445,00	Polyart
8	Pilha recarregável AA de 2500mAh, bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par	18,00	108,00	elgin
9	Pilha recarregável AAA de 1000mAh, bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par	18,00	108,00	elgin
10	Tesoura média, medindo no mínimo 16cm e no máximo 19cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do Inmetro.	05	un	11,00	55,00	BFW
11	Tinta para carimbo cor preta - a base d'água. Frasco com 40 ml. Validade: 24 meses.	02	un	6,90	13,80	Radex
12	Umificador de dedo em pasta.	10	un	3,90	39,00	KaZ
13	Colchete n.10, latonado, medindo aproximadamente 5 cm, ex. c/ 72 unidades	05	cx	14,30	71,50	Bacchi
14	Envelopes brancos para ofício 75 g/m², papel sulfite, tamanho 115x230mm.	100	un	9,95	995,00	Foroni
15	Alfinete niquelado para mapas e quadros, com cabeça de poliestireno (plástico) entre 5 e 8 mm de diâmetro.	02	cx	5,90	11,80	KaZ
16	Pasta com grampo trilho em cartão duplex plastificado na cor verde.	10	un	2,95	29,50	KaZ
17	Caneta para CD/DVD, tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira, formato ergonômico, ponta 1.0mm, na cor preta.	10	un	11,00	110,00	Pilot
18	Régua em poliestireno 30 cm, com escala de precisão, na cor preta nas dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	10	un	3,90	39,00	Maxcil
19	Lápis de madeira sextavado N.2b Preto - Caixa com 144 unidades	01	cx	69,00	69,00	KaZ
20	Elástico tipo liga latex especial amarelo n.18, alta resistência, embalado em pacote de 500g.	01	pete	33,00	33,00	Mamuth

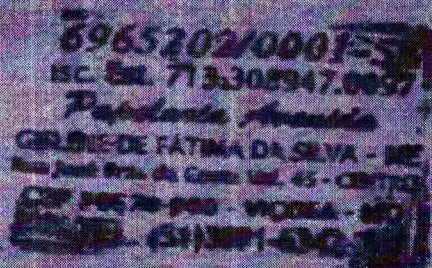
Justificativa compra/serviço:

Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROC. 05512025
FL. 29
RUBRICA

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter também as marcas dos produtos, pois estando em desacordo o item será desclassificado automaticamente. Não serão aceitos produtos entregues em desacordo com a proposta.

Validade da proposta: 90 dias.



Viçosa, 12 de maio de 2025.

Juliane F. Silva
(Responsável pelo orçamento)

Carimbo CNPJ da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.965.202/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GISLENE DE FATIMA DA SILVA - CPF 62941542604

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA AVENIDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE BRAS DA COSTA VAL	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LOJA 02
--	--------------	------------------------

CEP 36.570-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3891-1794
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

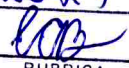
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC.	05512025
FL. 30	
	RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	055/2025
FL. 31	 RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISELENE DE FATIMA DA SILVA - CPF 62941542604 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.965.202/0001-54

Certidão n°: 27475182/2025

Expedição: 19/05/2025, às 15:17:23

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISELENE DE FATIMA DA SILVA - CPF 62941542604 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.965.202/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

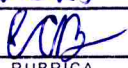
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	05512025
FL. 32	 RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISLENE DE FATIMA DA SILVA - CPF 62941542604
CNPJ: 06.965.202/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:46 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

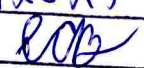
Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **036D.6369.9757.F24A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC.	05512025
FL. 33	 RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.965.202/0001-54
Razão Social: GISLENE DE FATIMA SILVA
Endereço: AV P H ROLFS 109 LOJA 01 / CENTRO / VARGINHA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050400551396811386

Informação obtida em 19/05/2025 15:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROC. 05512025	
FL. 34	RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL	
Razão Social	LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE VIÇOSA LTDA ME
CNPJ	06243856/0001-74
Endereço	BENJAMIM ARAÚJO, Nº20 CENTRO
Telefone	(31)3891-3158
E-mail	papelariacolegial@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	RS	MARCA
1	Papel tipo A4 , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , produzido a partir de material branco, acondicionado em resmas, embaladas individualmente em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Observações: 1- O papel deverá atender as seguintes características e certificações das normas: - Norma ISO 536 (gramatura de 75 g/m ² , com tolerância de + ou - 3 g/m ²); - Norma ISO 534 (espessura de 97 micra, com tolerância de + ou - 5 micra); - Norma ISO 2471 (opacidade de 90%, com tolerância ≥ a 85%); - Norma ISO 2470 (alvura 61,5, tolerância ≥ 57 e ≤ a 65); e - Norma ISO 8791/2 (aspereza de 200 ml/min, com tolerância ≤ a 300).	50	Rsm	29,90	1495,00
2	Borracha plástica branca , com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Tamanho 40.	10	un	5,30	53,00
3	Grampo para grampeador 26/6 fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação com acabamento cobreado para grampear mais de 20 folhas, 26/6, cx. 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro.	05	cx	8,00	40,00
4	Fita adesiva transparente , medindo 45mm x 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante.	05	un	5,30	26,50
5	Caneta marca texto na cor amarela, ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), gravado no corpo a marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. Com certificação do Inmetro.	20	un	3,50	70,00
6	Caneta esferográfica , material de plástico, formato sextavado, corpo translúcido, esfera de tungstênio de 0,8mm, tipo escrita fina 0,7, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampa ante asfixiante, tampa e tampinha na cor da tinta nas cor azul.	20	un	1,55	31,00

PROC.	05512025	
FL.	35	
RUBRICA		

7	Caixa arquivo desmontável , em chapa alveolar plastionda, na cor verde, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35cm de comprimento, 24,5cm de altura e 13,5cm de largura.	50	un	8,25	412,50
8	Pilha recarregável AA de 2500mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par	-----	-----
9	Pilha recarregável AAA de 1000mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par	-----	-----
10	Tesoura média , medindo no mínimo 16cm e no máximo 19cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do Inmetro.	05	un	15,20	76,00
11	Tinta para carimbo cor preta - à base d'água. Frasco com 40 ml. Validade: 24 meses.	02	un	6,20	12,40
12	Umidificador de dedo em pasta.	10	un	4,90	49,00
13	Colchete n.10 , latonado, medindo aproximadamente 5 cm, cx. c/72 unidades.	05	cx	16,00	80,00
14	Envelopes brancos para ofício 75 g/m² , papel sulfite, tamanho 115x230mm.	100	un	0,30	30,00
15	Alfinete niquelado para mapas e quadros, com cabeça de poliestireno (plástico) entre 5 e 8 mm de diâmetro.	02	cx	7,50	15,00
16	Pasta com grampo trilho em cartão duplex plastificado na cor verde.	10	un	4,50	45,00
17	Caneta para CD/DVD , tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira, formato ergonômico, ponta 1.0mm, na cor preta.	10	un	8,90	89,00
18	Régua em poliestireno 30 cm , com escala de precisão, na cor preta nas dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	10	un	3,60	36,00
19	Lápis de madeira sextavado N.2b Preto - Caixa com 144 unidades	01	cx	157,00	157,00
20	Elástico tipo liga latex especial amarelo n.18, alta resistência, embalado em pacote de 500g.	01	pcte	30,50	30,50

Justificativa compra/serviço:

Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROC.	05512025
FL. 36	<i>LAB</i> RUBRICA

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter também as marcas dos produtos, pois estando em desacordo o item será desclassificado automaticamente. Não serão aceitos produtos entregues em desacordo com a proposta.

Validade da proposta: 90 dias.



Carimbo CNPJ da Empresa

Viçosa, 12 de maio de 2025

joão
Responsável pelo orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC.	05512025
FL. 37	RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.243.856/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE VICOSA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENJAMIN ARAUJO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 36.570-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **15:20:08** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	055/2025
FL. 38	 RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE VICOSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.243.856/0001-74

Certidão nº: 27476550/2025

Expedição: 19/05/2025, às 15:20:43

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE VICOSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.243.856/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PROC.	05512025
FL.	39
	RUBRICA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 06.243.856/0001-74 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

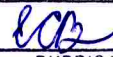
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250519.F83CE375)



Voltar	Imprimir
--------	----------

PROC.	05512025	
FL.	40	 RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.243.856/0001-74
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA VICOSA LTDA
Endereço: RUA BENJAMIM ARAUJO 20 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050218511288430042

Informação obtida em 19/05/2025 15:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROC.	055/2025
FL. 41	 RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	FERREIRA E ASSIS PRESENTES LTDA
CNPJ	10.353.355/0001-18
Endereço	R. DR MILTON BANDEIRANº 256 LOJA 01
Telefone	31-38914628
E-mail	vilarpresentes@gmail.com

1	Papel tipo A4 , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², produzido a partir de material branco, acondicionado em resmas, embaladas individualmente em papel laminado (plastificado) e reembalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Observações: 1- O papel deverá atender as seguintes características e certificações das normas: - Norma ISO 536 (gramatura de 75 g/m², com tolerância de + ou - 3 g/m²); - Norma ISO 534 (espessura de 97 micra, com tolerância de + ou - 5 micra); - Norma ISO 2471 (opacidade de 90%, com tolerância ≥ a 85%); - Norma ISO 2470 (alvura 61,5, tolerância ≥ 57 e ≤ a 65); e - Norma ISO 8791/2 (aspereza de 200 ml/min, com tolerância ≤ a 300).	50	Rsm CHAME X	30,90	1545,00
2	Borracha plástica branca , com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Tamanho 40.	10	un	3,20 Mercur	32,00
3	Grampo para grampeador 26/6 fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação com acabamento cobreado para grampear mais de 20 folhas, 26/6, cx. 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro.	05	cx	JOCAR 8,90	44,50
4	Fita adesiva transparente , medindo 45mm x 50m, embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e fabricante.	05	un	Adere 5,50	27,50
5	Caneta marca texto na cor amarela, ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), gravado no corpo a marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. Com certificação do Inmetro.	20	un	Jocar 2,90	58,00
6	Caneta esferográfica , material de plástico, formato sextavado, corpo translúcido, esfera de tungstênio de 0,8mm, tipo escrita fina 0.7, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampa ante asfixiante, tampa e tampinha na cor da tinta nas cor azul.	20	un	Compacto 1,30	26,00
7	Caixa arquivo desmontável , em chapa alveolar plastionda, na cor verde, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35cm de comprimento, 24,5cm de altura e 13,5cm de largura.	50	un	Polycart 8,50	425,00

PROC.	05512025
FL.	42
	RUBRICA

8	Pilha recarregável AA de 2500mAh , bateria de 1.2V Ni-MH.	06	par	Duracell 65,90	395,40
9	Pilha recarregável AAA de 1000mAh , bateria de 1.2V Ni-MH .	06	par	Duracell 65,90	395,40
10	Tesoura média , medindo no mínimo 16cm e no máximo 19cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do Inmetro.	05	un	desart 20,90	104,50
11	Tinta para carimbo cor preta - à base d'água. Frasco com 40 ml. Validade: 24 meses.	02	un	Radex 4,90	9,80
12	Umidificador de dedo em pasta.	10	un	Satr office 4,90	4,90
13	Colchete n.10 , latonado, medindo aproximadamente 5 cm, ex. c/72 unidades.	05	cx	bacchi 14,90	74,50
14	Envelopes brancos para ofício 75 g/m², papel sulfite, tamanho 115x230mm.	100	un	0,30 Scrity	30,00
15	Alfinete niquelado para mapas e quadros, com cabeça de poliestireno (plástico) entre 5 e 8 mm de diâmetro.	02	cx	3,90 Jocar	7,80
16	Pasta com grampo trilho em cartão duplex plastificado na cor verde.	10	un	Dello 3,90	39,00
17	Caneta para CD/DVD , tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira, formato ergonômico, ponta 1.0mm, na cor preta.	10	un	Pilot 8,20	82,00
18	Régua em poliestireno 30 cm , com escala de precisão, na cor preta nas dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	10	un	Walleu 1,50	15,00
19	Lápis de madeira sextavado N.2b Preto - Caixa com 144 unidades	01	cx	Lapispell 72,00	72,00
20	Elástico tipo liga latex especial amarelo n.18, alta resistência, embalado em pacote de 500g.	01	pcte	MAMUTH 31,90	31,90

Total dos produtos -----R\$3.420,20

PROC.	05512025
FL. 43	 RUBRICA

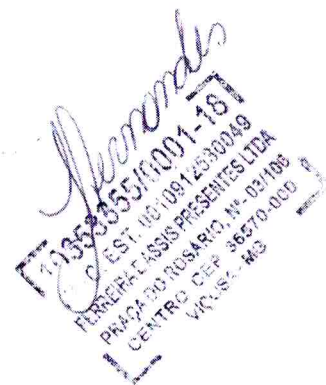
Justificativa compra/serviço:

Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter também as marcas dos produtos, pois estando em desacordo o item será desclassificado automaticamente. Não serão aceitos produtos entregues em desacordo com a proposta.

Validade da proposta: 90 dias.

Viçosa, 21 de maio de 2025.



10.353.355001-18

Carimbo CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento

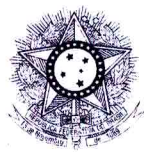
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.353.355/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2008
NOME EMPRESARIAL FERREIRA & ASSIS PRESENTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILAR UTILIDADES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR MILTON BANDEIRA		NÚMERO 256	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.570-172	BAIRRO/DISTRITO VEREDA DO BOSQUE	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILARPRESENTES@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3891-4628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **13:52:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. 055/2025
FL. 45
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA & ASSIS PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.353.355/0001-18

Certidão nº: 28981746/2025

Expedição: 26/05/2025, às 13:54:05

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA & ASSIS PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.353.355/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	05512025
FL. 46	 RUBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA & ASSIS PRESENTES LTDA
CNPJ: 10.353.355/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:03 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **3532.1966.5DEC.9F83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC.	05512025
FL. 47	 RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.353.355/0001-18
Razão Social: FERREIRA E ASSIS PRESENTES LTDA ME
Endereço: R DOUTOR MILTON BANDEIRA 256 LOJA 01 / VEREDA DO BOSQUE /
VICOSA / MG / 36570-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050904531529590062

Informação obtida em 26/05/2025 13:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROC.	05512025
FL.	48
	<i>[assinatura]</i> RUBRICA

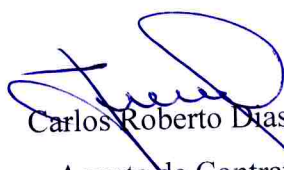
ATA DA DECISÃO MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025, na sala de Compras do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 055/2025, na Modalidade: Dispensa de licitação, art 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Após meticulosa análise dos orçamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela(s) com o menor preço, sendo, portanto, classificada(s) como vencedora(s) da dispensa, que está acostado aos autos.

A empresa "LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE VIÇOSA LTDA, CNPJ 06.243.856/0001-74", foi desclassificada por não apresentar a "Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais".

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 21 de maio de 2025.


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº. 039/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIÇOSA

Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301, Cent

CGC: 05665754/0001-84

Exercício 2025

Página 1

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

DT. EDITAL - DE 30/04/2025

Modalidade: DISPENSA

Diversos Setores

N.Licitacao N.Modalidade Dt. Edital Objeto Dt. Encerramento
000012/25 0007/25 30/04/2025 Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do IPREV 05/06/2025

Vencedor(es):

LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA

FERREIRA E ASSIS PRESENTES LTDA

GISLENE DE FATIMA DA SILVA ME

CNPJ / CPF:

24.022.113/0001-56

10.353.355/0001-18

06.965.202/0001-54

Contrato

Dt.Assinatura

Valor

82,50

640,10

2.014,90

Total da Licitação:

2.737,50

RESUMO

Modalidade

Quantidade

Valor Realizado

DISPENSA

1

2.737,50

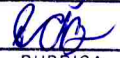
VICOSA

PROC.	05512025
FL. 49	 RUBRICA


Chefe da Comissão Municipal de Licitação

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROC.	05512025
FL. 50	 RUBRICA

DO OBJETO:

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do município de Viçosa, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, INCISO II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

GISLENE DE FÁTIMA DA SILVA, CNPJ Nº 06.965.202/0001-54, estabelecida na RUA JOSÉ BRÁS DA COSTA VAL, NÚMERO 45, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-069;

FERREIRA E & ASSIS PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 10.353.355/0001-18, estabelecida na RUA DOUTOR MILTON BANDEIRA, NÚMERO 256, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-172;

LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA, CNPJ Nº 24.022.113/0001-56, estabelecida na RUA TRAVESSA TANCREDO NEVES, NÚMERO 33, LOJA 04, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-001.

DO VALOR:

O valor total é de **RS 2.737,50** (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 012/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 055/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos **GISLENE DE FÁTIMA DA SILVA**, CNPJ Nº 06.965.202/0001-54, **FERREIRA E & ASSIS PRESENTES LTDA**, CNPJ Nº 10.353.355/0001-18 e **LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA**, CNPJ Nº 24.022.113/0001-56.



Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Viçosa, 05 de junho de 2025.



Edivaldo Antonio da Silva Araujo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC.	05512025
FL. 51	 RUBRICA



PEDIDO DE COMPRA

PROC.	05512025
FL. 52	LOB
RUBRICA	

Autorizado por :
Data : 12/06/2025

Pedido 00045/25 Data Pedido 12/06/2025 Data Entrega
Fornecedor FERREIRA E ASSIS PRESENTES LTDA COD: 121
Endereço: RUA SENADOR VAZ DE MELO Nº: 140 CNPJ: 10.353.355/0001-18
VICOSA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
004.001.002	ALFINETE	UN	2	3,90	IPREVI	
004.001.008	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	UN	50	8,50	IPREVI	
004.001.069	CANETA ESFEROGRAFICA, FORMATO SEXTAVADO, ESCR	UN	20	1,30	IPREVI	
004.001.012	CANETA PERMANENTE CD E DVD PRETA	UN	10	8,20	IPREVI	
004.001.033	COLCHETES N 10	UN	5	14,90	IPREVI	
004.001.110	REGUA PLASTICA 30CM	UN	10	1,50	IPREVI	
004.001.082	TINTA P/ CARIMBO PRETA	UN	2	4,90	IPREVI	
TOTAL PEDIDO						640,10

000012/25 - DISPENSA: 7

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000012/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - Aquisição de material de expediente para atender
as necessidades do IPREVI


CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado / Responsável


ALMOXARIFE



PEDIDO DE COMPRA

PROC.	05512025
FL. 53	RUBRICA

Autorizado por :
Data : 12/06/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega					
00046/25	12/06/2025						
Fornecedor	GISELENE DE FATIMA DA SILVA ME			COD: 125			
Endereço:	RUA JOSE BRAS DA COSTA VAL VICOSA		Nº: 45	CNPJ: 06.965.202/0001-54			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor	
004.001.006	BORRACHA N40	UN	10	2,90	IPREVI		
004.001.040	ELASTICO LATEX N.18	PT	1	23,90	IPREVI		
004.001.073	ENVELOPE BRANCO 75G/M², TAMANHO 115X230MM.	UN	100	0,195	IPREVI		
004.001.037	GRAMPO COBREADO 26/6	CX	5	7,90	IPREVI		
007.001.021	LÁPIS PRETO N.2B	CX	1	69,00	IPREVI		
004.001.054	PAPEL A4 BRANCO	RSM	50	29,80	IPREVI		
007.001.020	PASTA COM TRILHO VERDE	UN	10	2,95	IPREVI		
007.001.018	PILHA AA - PAR	PR	6	18,00	IPREVI		
007.001.019	PILHA AAA - PAR	PR	6	18,00	IPREVI		
007.001.004	TESOURA MEDIA 16 CM	UN	5	11,90	IPREVI		
004.001.068	UMIDIFICADOR DE DEDO EM PASTA.	UN	10	3,90	IPREVI		
TOTAL PEDIDO						2.014,90	

000012/25 - DISPENSA: 7

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000012/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do IPREVI

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado / Responsável

ALMOXARIFE



PEDIDO DE COMPRA

PROC.	05512025
FL. 54	603
PUBRICA	

Autorizado por :
Data : 12/06/2025

Pedido 00047/25 Data Pedido 12/06/2025 Data Entrega
Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA COD: 20
Endereço: TRAVESSA TANCREDO NEVES Nº: 33 CNPJ: 24.022.113/0001-56
VICOSA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
004.001.052	FITA ADESIVA TRANSP. 45MMX50M	UN	5	4,90	IPREVI	
004.001.100	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO	UN	20	2,90	IPREVI	
TOTAL PEDIDO						82,50

000012/25 - DISPENSA: 7

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000012/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - Aquisição de material de expediente para atender
as necessidades do IPREVI


CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado / Responsável


ALMOXARIFE

PROC.	05512025
FL.	55
	<i>LOB</i> PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA: FERREIRA E & ASSIS PRESENTES LTDA, GISLENE DE FÁTIMA DA SILVA e LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de material expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI ao preço global de R\$ 2.737,50 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – material de consumo, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

Viçosa, 13 de junho de 2025.



Érika Carla da Costa Brumano

Auxiliar Administrativo

PARECER CONTROLADORIA

PROC.	05512025
FL.	56
RUBRICA	

ASSUNTO: Análise do Processo licitatório nº 056/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para suprimento do almoxarifado do IPREVI.

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram feitos três orçamentos e escolhida a empresa com menor preço praticado.

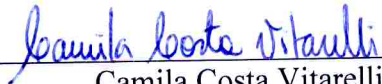
O exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou que:

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orçamentária para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta as devidas documentações da pessoa jurídica participante do certame e suas certidões negativas;
8. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
9. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de compra de material de expediente para suprimento do almoxarifado, é de baixo valor, foram contratadas três empresas com propostas de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Viçosa, 23 de junho de 2025.


Camila Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI